

ASCENSUS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 12.561.807/0001-82

NIRE 42.300.035.611

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de março de 2021, às 10:00 horas, na sede da Ascensus Gestão e Participações S.A. ("Companhia"), na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, na Rua Dona Francisca, nº 6.750, Sala 03, Zona Industrial Norte, CEP 89219-530.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades Anônimas").

3. MESA: Presidente: Laudo Lamin; Secretário: Flavio de Faria Rufino.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia deliberaram e resolveram, por unanimidade e sem reservas, o quanto segue:

4.1. Aditar a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Oferta"), para alterar as características, termos e condições descritas a seguir ("1º Aditivo"), cuja a cópia está à disposição dos acionistas na sede social da Companhia:

a) Valor da Emissão: O montante total da Emissão será de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido);

b) Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 25.000 (vinte e cinco mil) Debêntures;

m) Amortização Programada: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou Amortização Extraordinária Facultativa, conforme o caso, o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizado mensalmente, em parcelas iguais e sucessivas, com exceção da parcela na data de vencimento, sempre no dia 18 de cada mês, com carência de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento

devido em 18 de março de 2022 e o último na Data de Vencimento (sendo cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento”), conforme cronograma e percentuais previstos na Escritura;

4.2. Aprovar a celebração, pela Companhia, do 1º Aditivo, conforme minuta arquivada na sede da Companhia e quaisquer documentos acessórios, incluindo certificados, declarações e recibos abrangidos pelo escopo ou pertinentes às deliberações aqui tomadas.

4.3. Em decorrência das deliberações acima, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar quaisquer medidas e atos necessários à formalização e implementação das matérias ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, a assinatura dos instrumentos acima elencados e de quaisquer documentos, aditivos, rerratificações ou contratos que lhe sejam relacionados, ou se façam necessários, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido.

5. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** (i) Laudo Lamin – Presidente; e (ii) Flavio de Faria Rufino – Secretário. **Acionistas:** (i) Ascensus Investimentos Ltda.; por Laudo Lamin; (ii) Laudo Lamin; (iii) Flavio de Faria Rufino; (iv) Jocemar José Costa; (v) Cleyton Severin; e (vi) Mary Cristina de Freitas de Geus.

Joinville/SC, 08 de março de 2021.

Mesa:

LAUDO LAMIN
Presidente

FLAVIO DE FARIA RUFINO
Secretário

Acionistas Presentes:

ASCENSUS INVESTIMENTOS LTDA.
por Laudo Lamin

LAUDO LAMIN

FLAVIO DE FARIA RUFINO

JOCEMAR JOSÉ COSTA

CLEYTON SEVERIN

MARY CRISTINA DE FREITAS DE GEUS

[página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de março de 2021, da Ascensus Gestão e Participações S.A., deliberando pelo 1º aditamento da Escritura de Emissão].